

EDITAL

---ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:-----

---TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no art.º D-2/4º do Código Regulamentar do Município de Esposende, que nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/04/2015, foi autorizado a construção de ramal, no Largo do Bairro Social, Moradia 9, na União de Freguesias Palmeira de Faro e Curvos, no âmbito do processo administrativo nº 7019/15, conforme planta que se anexa ao presente edital. -----

---- Assim, em cumprimento do referido artigo, dá-se conhecimento, do referido despacho para eventuais interessados requerer a instalação de infraestruturas no mesmo local, no prazo de 5 dias. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no site institucional do Município. -----

Esposende e Paços do Município, 21 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Benjamim Pereira, Arqt.º)